



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

MINUTA DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23/2023 CMSPV/SEMUSA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a proposta de Plano de Trabalho do Projeto de Estruturação da Assistência Farmacêutica com Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017; Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 5º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de agosto de 2023. CMS-PVH.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta de Plano de Trabalho do Projeto de Estruturação da Assistência Farmacêutica com Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS, que será submetido ao Edital SECTICS/MS nº 04 de 23 de junho de 2023. Conforme Plano de Trabalho Anexo.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 11/09/2023, 12:50:41



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 06/09/2023, 07:29:39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 23/2023 CMSPV/SEMUSA, 17 DE AGOSTO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 23/2023 CMSPV/SEMUSA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a proposta de Plano de Trabalho do Projeto de Estruturação da Assistência Farmacêutica com Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017; Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 5º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de agosto de 2023. CMS-PVH.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta de Plano de Trabalho do Projeto de Estruturação da Assistência Farmacêutica com Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS, que será submetido ao Edital SEC TICS/MS nº 04 de 23 de junho de 2023. Conforme o Plano de Trabalho Anexo.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FA1BC567

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2024. Edição 3684

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>